# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2026.

Edição 4766 | Páginas: 05

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 71º PERÍODO LEGISLATIVO


## MESA DIRETORA

**JORGE EVERTON**
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**JORGE EVERTON**
1º VICE-PRESIDENTE

**CHICO MOZART**
2º VICE-PRESIDENTE

**EDER LOURINHO**
3º VICE-PRESIDENTE

**RENATO SILVA**
1º SECRETÁRIO

**AURELINA MEDEIROS**
2ª SECRETÁRIA

**RÁRISON BARBOSA**
3º SECRETÁRIO

**MARCINHO BELOTA**
4º SECRETÁRIO

**ISAMAR JÚNIOR**
OUVIDOR-GERAL

**Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO**
CORREGEDOR GERAL

**JOILMA TEODORA**
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

## Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:**
a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
c) Deputado Isamar Júnior;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Rárison Barbosa;
f) Deputado Coronel Chagas;
g) Deputado Armando Neto.

**II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:**
a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
b) Deputado Rogério Borges - Vice-Presidente;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

**III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:**
a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Rogério Borges;
e) Deputado Lucas Souza.

**IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:**
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Angela Águida Portella – Vice -Presidente;
c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
d) Deputado Marcos Jorge;
e) Deputado Isamar Júnior;
f) Deputada Aurelina Medeiros;
g) Deputado Dr. Meton.

**V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:**
a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra –Vice- Presidente;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Dr. Meton;
e) Deputada Tayla Peres.

**VI - Comissão de Saúde e Saneamento:**
a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
b) Deputado Neto Loureiro – Vice -Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Renato Silva;
e) Deputado Dr. Meton;
f) Deputado Gabriel Picanço;
g) Deputado Marcinho Belota.

**VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:**
a) Deputada Catarina Guerra - Presidente;
b) Deputado Armando Neto - Vice- Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Neto Loureiro;
f) Deputado Renato Silva;
g) Deputado Marcos Jorge.

**VIII - Comissão de Tomada de Contas:**
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputado Rogério Borges;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Neto Loureiro;
e) Deputado Armando Neto.

**IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:**
a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Neto Loureiro;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Idázio da Perfil.

**X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:**
a) Deputado Armando Neto – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Eder Lourinho.

**XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:**
a) Deputado Odilon – Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Isamar Júnior;
e) Deputado Eder Lourinho.

**XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:**
a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Armando Neto;
e) Deputado Odilon.

**XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:**
a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
c) Deputado Rárison Barbosa;
d) Deputado Rogério Borges;
e) Deputado Armando Neto.

**XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:**
a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
c) Deputado Odilon;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Catarina Guerra.

**XV - Comissão de Defesa das Prerrogativas Parlamentares:**
a) Deputado Jorge Everton;
b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputado Marcos Jorge;
f) Deputado Neto Loureiro – 1º Suplente;
g) Deputado Rárison Barbosa – 2º Suplente;
h) Deputado Dr. Meton– 3º Suplente;
i) Deputada Tayla Peres – 4ª Suplente;
j) Deputada Angela Águida Portella – 5ª Suplente.

**XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:**
a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
c) Deputado Renato Silva;
d) Deputado Rárison Barbosa;
e) Deputada Angela Águida Portella.

**XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:**
a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Tayla Peres.

**XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:**
a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra– Vice-Presidente;
c) Deputado Lucas Souza;
d) Deputada Tayla Peres;
e) Deputado Odilon.

**XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:**
a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Meton;
d) Deputado Marcinho Belota;
e) Deputado Lucas Souza.

**XX - Comissão de Ética Parlamentar:**
a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
d) Deputado Marcinho Belota;
e) Deputado Renato Silva;
f) Deputado Eder Lourinho – 1º Suplente;
g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

**XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:**
a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida Portella;
d) Deputado Rogério Borges;
e) Deputado Rárison Barbosa.

**XXII - Comissão de Minas e Energia:**
a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Eder Lourinho;
e) Deputado Odilon.

**XXIII - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:**
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcos Jorge
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputado Idázio da Perfil.

SUMÁRIO

**Mesa Diretora**
- Atos da Mesa Diretora nº 092 e 093/2026 02

**Superintendência Administrativa**
- Resoluções nº 645 a 648/2026 02
- Extrato do 2º Termo Aditivo - Contrato nº 036/2024 03

**Superintendência de Gestão de Pessoas**
- Erratas das Resoluções nº 8810/2025 e 5492/2026 03
- Republicação da Resolução nº 024/2024 03
- Resoluções nº 14257 a 14263/2026 04

**Superintendência de Compras**
- Pregão Eletrônico nº 90012/2026 - Aviso de Anulação de Licitação 05

EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA**
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
**Site:** http://www.al.rr.leg.br
**Email:** docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA
**Gerência de Documentação Administrativa**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
**Núcleo de Produção do Diário Oficial**

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## MESA DIRETORA

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 092/2026-MD**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o Memorando nº 2353/2026, da Procuradoria-Geral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **WALKER SALES SILVA JACINTO**, matrícula nº 15778, 05(cinco) dias de licença compensatória decorrente de plantão, a serem usufruídos dos dias 04 a 08 de janeiro de 2027, nos termos do § 2º do art. 81 da Lei Complementar Estadual nº 351/2025.

**Art. 2º** Este Ato da Mesa Diretora surtirá efeitos a partir de 04 de janeiro de 2027.

Palácio Antônio Martins, 11 de novembro de 2026.

**Deputado Estadual JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES**
**Presidente em Exercício**
**Deputado Estadual Renato Silva**
**1º Secretário**
**Deputada Estadual Aurelina Medeiros**
**2ª Secretária**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 093/2026**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 008/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 351/2025;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1302/2026, da Procuradoria-Geral, que informa a impossibilidade de usufruto da licença compensatória anteriormente programada, em razão da necessidade do serviço público;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR a suspensão do usufruto da licença compensatória decorrente de plantão concedida ao servidor **FRANCISCO ALEXANDRE DAS CHAGAS SILVA**, matrícula nº 29.867, referente ao período de 31 de agosto a 4 de setembro de 2026, conforme Ato da Mesa Diretora nº 075/2026-MD, publicado no Diário da ALE/RR nº 4713, de 21 de agosto de 2026.

Art. 2º REPROGRAMAR o usufruto da licença compensatória de que trata o artigo anterior para o período de 2 a 6 de novembro de 2026, correspondente a 5 (cinco) dias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar de 02 de novembro de 2026.**

Palácio Antônio Martins, 11 de novembro de 2026.

**Deputado Estadual JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES**
**Presidente em Exercício**
**Deputado Estadual Renato Silva**
**1º Secretário**
**Deputada Estadual Aurelina Medeiros**
**2ª Secretária**

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

**RESOLUÇÃO 645/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus do deputado Francisco Mozart Holanda Pinheiro, no período de 09 a 15 de novembro de 2026, cumprir agenda de atividades institucionais a serviço do Poder Legislativo, em Manaus-AM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de novembro de 2026.

**(assinado eletronicamente)**
**Raffael Alves da Costa**
**Superintendente Geral**
**Matrícula nº 20012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 646/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus do deputado Eder Barcelos Brandão, no período de 12 a 17 de novembro de 2026, para participar do Encontro Nacional de Parlamentares Estaduais, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de novembro de 2026.

**(assinado eletronicamente)**
**Raffael Alves da Costa**
**Superintendente Geral**
**Matrícula nº 20012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 647/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 47/2026, que autorizou o afastamento da deputada Joilma Teodora de Araújo Silva, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4594, de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de novembro de 2026.

**(assinado eletronicamente)**
**Raffael Alves da Costa**
**Superintendente Geral**
**Matrícula nº 20012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 648/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar o afastamento com ônus do servidor Márcio de Magalhães Nunes, matrícula 25779, no período 11 a 14 de novembro de 2026, para assessorar o presidente Jorge Everton Barreto Guimarães no Encontro Nacional de Parlamentares Estaduais, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de novembro de 2026.

**(assinado eletronicamente)**
**Raffael Alves da Costa**
**Superintendente Geral**
**Matrícula nº 20012/ALERR**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº **070/2024**
CONTRATO Nº **036/2024**
OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.**
LOCATÁRIA: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR.**
CNPJ Nº **34.808.220/0001-68.**
LOCADOR: **YACHIN DE CARVALHO GOMEZ.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei Federal nº 8.245/1991, no arts. 105, 107, 112 e 192 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos arts. 79 e 80 da Resolução Legislativa nº 001/2024, nos arts. 37, parágrafo único, e 41 da Resolução Legislativa nº 001/2026 e na Cláusula Terceira do Contrato nº 036/2024, observada a manutenção dos pressupostos da contratação direta previstos no art. 74, inciso V e § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.101.01.031.0001.2011/ 1500/ 0000/ 3.3.90.36 – 12**
DATA DA ASSINATURA: **11/11/2026**
VIGÊNCIA: **11/11/2026 até 11/11/2027**
VALOR MENSAL: **R$ 32.293,23 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e três centavos).**
PELA LOCATÁRIA: **RAFFAEL ALVES DA COSTA**
LOCADOR: **YACHIN DE CARVALHO GOMEZ**

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 8810/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA -** na seção Atos Administrativos referente à Resolução **nº 8810/2025-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 4546 de 04 de dezembro de 2025, devido à incorreção no exercício das férias do servidor (a) a ser sanado (a).

**Onde se lê:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **GILBERTO ROCHA CARDOSO**, matrícula nº 24589, para usufruto no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, referente ao exercício de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/12/2025.

**Leia-se:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **GILBERTO ROCHA CARDOSO**, matrícula nº 24589, para usufruto no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/12/2025.

Palácio Antônio Martins, 11 de novembro de 2026.

**ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES**
**Superintendente de Gestão de Pessoas**
**Matrícula: 29183**

**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 5492/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA -** na seção Atos Administrativos referente à Resolução **nº 5492/2026-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 4621 de 01 de abril de 2026 devido à incorreção no período de usufruto das férias do servidor (a) a ser sanado (a).

**Onde se lê:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **FRANCISCO LUCIO DA SILVA MOTA**, matrícula nº 29833, para usufruto no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, referente ao exercício de 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/04/2026.

**Leia-se:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **FRANCISCO LUCIO DA SILVA MOTA**, matrícula nº 29833, para usufruto no período de 10/03/2026 a 08/04/2026, referente ao exercício de 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 10/03/2026.

Palácio Antônio Martins, 11 de novembro de 2026.

**ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES**
**Superintendente de Gestão de Pessoas**
**Matrícula: 29183**

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 0024/2024-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder usufruto de férias** aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

| Mat. | Nomes | Dias | Exercício | Início | Término |
|---|---|---|---|---|---|
| 29816 | Adla Dalila Gentil Lima | 30 | 2023 | 02/01/2024 | 31/01/2024 |
| 29820 | Ana Paula Freitas Henrique da Silva | 30 | 2023 | 02/01/2024 | 31/01/2024 |
| 29827 | Ezequiel Eduardo Ferreira Borba | 30 | 2023 | 02/01/2024 | 31/01/2024 |
| 29832 | Francisca Natalia Rodrigues Vieira | 30 | 2023 | 02/01/2024 | 31/01/2024 |
| 29833 | Francisco Lucio da Silva Mota | 30 | 2023 | 15/01/2024 | 13/02/2024 |
| 29837 | Ingrid Rhayssa Silva Dourado | 15 | 2023 | 15/01/2024 | 29/01/2024 |
| 29841 | Juliana Mariza David | 30 | 2023 | 02/01/2024 | 31/01/2024 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30391 | Julio Cesar Gomes de Menezes | 30 | 2023 | 02/01/2024 | 31/01/2024 |
| 29852 | Nonayra dos Santos Lucena | 15 | 2023 | 02/01/2024 | 16/01/2024 |
| 29856 | Priscila Rodrigues de Oliveira | 30 | 2023 | 02/01/2024 | 31/01/2024 |
| 29858 | Renato Lima Alves | 30 | 2023 | 02/01/2024 | 31/01/2024 |
| 30404 | Rosangela da Silva Leite | 30 | 2023 | 02/01/2024 | 31/01/2024 |
| 29861 | Roseli de Souza Vasconcelos | 30 | 2023 | 02/01/2024 | 31/01/2024 |
| 30405 | Siolene Ferreira de Sousa | 30 | 2023 | 02/01/2024 | 31/01/2024 |

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/01/2024.

Boa Vista - RR, 11 de novembro de 2026.

**ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES**
**Superintendente de Gestão de Pessoas**
**Matrícula: 29183**

**RESOLUÇÃO Nº 14257/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, que autorizou o reposicionamento e o remanejamento de servidores ocupantes de cargos comissionados no âmbito desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a alteração funcional anteriormente efetivada por meio da **Resolução nº 8375/2025-SGP**, devidamente publicada no Diário da ALE-RR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convalidar a **exoneração** de **YASMIN PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº **32031**, CPF nº ***.431.492-** do cargo comissionado de **SGP-VIII Assistente Administrativo**, integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de outubro de 2025** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 4324, de 02 de janeiro de 2025 e suas alterações.

**Art. 2º** Convalidar a **nomeação** de **YASMIN PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº **32031**, CPF nº ***.431.492-** do cargo comissionado de **COM-VII Assessor de Apoio as Comissões II**, integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de outubro de 2025** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 4324, de 02 de janeiro de 2025 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos funcionais estabelecidos na **Resolução nº 8375/2025-SGP.**

Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2026.

**ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES**
**Superintendente de Gestão de Pessoas**
**Matrícula: 29183-ALE/RR**

**RESOLUÇÃO Nº 14258/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, que autorizou o reposicionamento e o remanejamento de servidores ocupantes de cargos comissionados no âmbito desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a alteração funcional anteriormente efetivada por meio da **Resolução nº 8978/2025-SGP**, devidamente publicada no Diário da ALE-RR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convalidar a **exoneração** de **YASMIN PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº **32031**, CPF nº ***.431.492-** do cargo comissionado de **COM-VII Assessor de Apoio as Comissões II**, integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de novembro de 2025** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 4324, de 02 de janeiro de 2025 e suas alterações.

**Art. 2º** Convalidar a **nomeação** de **YASMIN PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº **32031**, CPF nº ***.431.492-** do cargo comissionado de **SL-VI Assessor de Diretoria**, integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de novembro de 2025** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 4324, de 02 de janeiro de 2025 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos funcionais estabelecidos na **Resolução nº 8978/2025-SGP.**

Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2026.

**ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES**
**Superintendente de Gestão de Pessoas**
**Matrícula: 29183-ALE/RR**

**RESOLUÇÃO Nº 14259/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, que autorizou o reposicionamento e o remanejamento de servidores ocupantes de cargos comissionados no âmbito desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a alteração funcional anteriormente efetivada por meio da **Resolução nº 1116/2024-SGP**, devidamente publicada no Diário da ALE-RR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convalidar a **exoneração** de **PAULINHA DE AZEVEDO MACHADO**, matrícula nº **31841**, CPF nº ***.134.422-** do cargo comissionado de **FS-10 Assistente Técnico de Gabinete**, integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de fevereiro de 2024** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Convalidar a **nomeação** de **PAULINHA DE AZEVEDO MACHADO**, matrícula nº **31841**, CPF nº ***.134.422-** do cargo comissionado de **FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**, integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de fevereiro de 2024** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos funcionais estabelecidos na **Resolução nº 1116/2024-SGP.**

Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2026.

**ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES**
**Superintendente de Gestão de Pessoas**
**Matrícula: 29183-ALE/RR**

**RESOLUÇÃO Nº 14260/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

**Considerando a ausência** de publicação do ato de concessão das férias do (a) servidor (a) ROGERIO MATOS MOREIRA TRAJANO, matrícula 34744.

**Considerando** ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Regularizar** a concessão das férias do (a) servidor (a) ROGERIO MATOS MOREIRA TRAJANO, matrícula 34744, programadas para o período de 28/05/2026 a 26/06/2026, referente período aquisitivo de 2025/2026, por necessidade da administração, com efeitos a partir de 28/05/2026.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Antônio Martins, 11 de novembro de 2026.

**ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES**
**Superintendente de Gestão de Pessoas**
**Matrícula: 29183**

**RESOLUÇÃO N° 14261/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) ALFREDO HENRIQUE AMBROSIO SILVA, matrícula: 33016, no período de 10/11/2026 a 08/12/2026, referente ao exercício de 2026**.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 10/11/2026

Palácio Antônio Martins, 11 de novembro de 2026.

**ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES**
**Superintendente de Gestão de Pessoas**
**Matrícula: 29183**

**RESOLUÇÃO Nº 14262/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Suspender** o usufruto das férias do servidor(a) LEOCIDES FATIMA DAUBERMANN, matrícula: 22580, programadas para **09/11/2026 a 23/11/2026**, referente ao exercício de 2026, por necessidade da administração.

**Art. 2º** As férias ora suspensas serão usufruídas em 23/11/2026 a 07/12/2026.

**Art. 3º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 10/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 11 de novembro de 2026.

**ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES**
**Superintendente de Gestão de Pessoas**
**Matrícula: 29183**

**RESOLUÇÃO Nº 14263/2026-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a(o) servidor (a) **ANA LUIZA LACERDA CORDEIRO, matrícula: 33985**, 08 (oito) dias consecutivos de **Licença por motivo de casamento,** no período de 10/10/2026 a 17/10/2026, com base no art. N° 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n° 053/2001.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 10 de outubro de 2026.

Boa Vista - RR, 11 de novembro de 2026.

**ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES**
**Superintendente de Gestão de Pessoas**
**Matrícula: 29183-ALE/RR**

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90012/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente Geral, regularmente designado pelo Ato da Mesa Diretora – MD Nº 56/2026, DOALE-RR Nº 4647, de 24 de junho de 2026, torna público para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO DOS GRUPOS 1 E 2 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026**, referente ao Processo Administrativo nº 101/2025, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo e parcelado, sob demanda, de água mineral natural sem gás, gelo do tipo cubo e escama, gás liquefeito de petróleo – GLP, café e açúcar, destinados ao atendimento das necessidades da ALE/RR.

Boa Vista/RR, 11 de novembro de 2026.

**Raffael Alves da Costa**
**Superintendente Geral**
**Matrícula n° 20.012**